



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 03 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 663

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço - Trimestral	2
Homologação / Adjudicação	3
Deserta ou Fracassada	3
Editais	4
FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo	6
Atos de Pessoal	6
Outros Atos	6
FEUC - Faculdade Euclides da Cunha	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Outros atos de concurso/processo seletivo	6
PODER LEGISLATIVO	7
Atos de Pessoal	7
Portarias	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 03 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 663

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 16.771, DE 30 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 16.581, de 04 de maio de 2021, que nomeia membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar de São José do Rio Pardo, quadriênio 2021-2025.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 414/2021-SME de 29 de julho de 2021, expedido pela Secretaria Municipal de Educação de São José do Rio Pardo;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o art. 2º da Portaria nº 16.581, de 04 de maio de 2021, que nomeia membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar de São José do Rio Pardo, quadriênio 2021-2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Nomear os membros Keith Regina Benassi para Presidência do Conselho e Divina Aparecida de Paula Justino para Vice Presidência.”

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 30 de julho de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.772, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de

membro suplente do Conselho Tutelar em substituição de férias de Conselheiro.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que preconiza a Lei Federal nº 8.069/90;

Considerando Processo Seletivo para Membro Suplente do Conselho Tutelar;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada LUZIA APARECIDA CALIPO PERILLO como membro suplente do Conselho Tutelar em substituição de férias do Conselheiro Márcio Calsoni, no período de 02 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 02 de agosto de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 91/2021; CA= Comercial João Afonso Ltda; PR= 43/2021; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gêneros estocáveis destinados à Secretaria Municipal de Educação – Alimentação Escolar, conforme especificações técnicas constantes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 03 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 663

Página 3 de 7

no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais). DA = 02 de agosto de 2021. Nº 92/2021; CA= Danutri Consultoria e Comércio Eireli Me; PR= 43/2021; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gêneros estocáveis destinados à Secretaria Municipal de Educação – Alimentação Escolar, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 719.000,00 (setecentos e dezenove mil reais). DA = 02 de agosto de 2021.

Homologação / Adjudicação

Termo de Homologação

Inexigibilidade nº Inexigibilidade 24/2021 - Credenciamento para realização de serviços de publicação em jornal (1/2 página capa colorida) para divulgação de prevenção e orientação para o enfrentamento da pandemia, Covid-19, no Município de São José do Rio Pardo, ao Licitante Gazeta do Rio Pardo Ltda, sendo o valor da remuneração pelos serviços prestados de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por publicação, e eu, Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin, Secretário Municipal de Saúde e Medicina Preventiva, HOMOLOGO o resultado, nos termos da legislação vigente.

Termo de Homologação

Pregão Presencial nº 61/2021 – Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de marmitex nº 08, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, Secretaria Municipal de Gestão Pública, Corpo de Bombeiros, Almoxarifado Central e Tiro Guerra/Junta Militar, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I), foi adjudicado o item 01 no valor unitário de R\$ 10,59 (dez reais e cinquenta e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 84.825,90 (oitenta e quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais e noventa centavos), o item 02 no valor unitário de R\$ 10,59 (dez reais e cinquenta e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 28.275,30 (vinte e oito mil duzentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) à licitante Ricardo Raddi EPP, e,

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin Secretário Municipal de Saúde, Daniela Perussi Secretária Municipal de Gestão Pública, Guilherme Antônio dos Santos Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, Talita Socorro Salomão Vicente Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social, HOMOLOGAM o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Deserta ou Fracassada

Pregão Presencial nº 65/2021 Aquisição de câmara frigorífica congelante, incluindo o serviço de instalação e montagem para o Setor de Merenda Escolar, conforme especificações técnicas constantes no anexo I, foi considerado deserto.

Pregão Presencial nº 68/2021 prestação de serviço de lavanderia hospitalar por KG de roupa lavada para as Unidades de saúde, sendo elas: CAPS, Ortopedia, Fisioterapia, PPA Central, Saúde da Mulher, Pediatria, ESF Cassucci, ESF Domingos de Syllos, ESF Jardim São José, ESF Vale do Redentor, ESF Natal Merli, ESF Buenos Aires, Zoonoses, Centro Odontológico, Centro Diagnóstico, Quimioterapia e Pronto Socorro, fica considerada FRACASSADA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 03 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 663

Página 4 de 7

Editais



Rua Aparecido Clemente Guardavachio, nº 50 – Jardim Aeroporto.

Fone (19)3682-7875/7876

E-mail: educacao@saojosedoriopardo.sp.gov.br

A Secretaria Municipal da Educação torna pública a relação de inscrições recebidas para compor o Comitê Gestor, após análise, nos termos do Edital de Chamamento 03/2021 publicado em 08 de julho de 2021.

SEGUE ABAIXO A LISTA DE INSCRITOS ELEGÍVEIS POR MODALIDADE:

➤ **Representantes dos gestores por etapa/modalidade de Ensino - membros titulares e suplentes eleitos:**

Creche (0 a 3 anos): ROSILENE TRINCA GUERINO
ROCHELLE PINHEIRO PORTELA FARIA
MARIA APARECIDA DORNELLAS
MARIA DE LOURDES SCARCELLA

Educação Infantil (4 a 5 anos): ELIANA MARCIA XAVIER BARBETA
ANTONIELI DE SOUZA CESARIO
MARIANNE LOPES FRANÇOZO

Ensino Fundamental I: VALQUIRIA HELENA DA SILVA BERTHO
RENATA DANIELE VECHINI DAL BON

Ensino Fundamental II: CRISTIANE CLEMENTINO DE OLIVEIRA
SIDNEI DOS SANTOS

EJA, Escolas do Campo, Educação Especial: MARIA HELENA CARRATO
ANA LUIZA MAGALHAES DE ANDRADE

➤ **Representantes dos docentes - membros titulares e suplentes eleitos:**

Professoras Auxiliares: RUTE RODRIGUES DE MELO RUEDA
LUCILENE LOFRANO MAZIERO GOMES
SANDRA REGINA FERREIRA RAMOS

Creche (0 a 3 anos): KELLY DOS REIS CHAGAS RODRIGUES
CLAUDIA MARIA GARCIA DE ANDRADE MORAES
CHISLENE CRISTINA MARQUES JARETA

Educação Infantil (4 a 5 anos): MAGDA APARECIDA DA SILVA FERREIRA
TELMA CRISTINA ZENARO DO AMARAL ROCHA PINHEIRO
ISABEL CAROLINA MANDONÇA PINHEIRO BARBIZAN

Ensino Fundamental I: DANILA ROGÉRIO SILVÉRIO
ADRIANA DA SILVA FIGUEIRA BALDO
DANIELA APARECIDA DA SILVA REIS

Ensino Fundamental II: ROSEMARY APARECIDA RODRIGUES SOARES
LÍGIA DE ARAUJO LÚCIO
ANA RUTE COSTA VIRGA DE ALBUQUERQUE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 03 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 663

Página 5 de 7

➤ **Representantes dos funcionários - membros titulares e suplentes eleitos:**

secretários de escola ou secretaria: GABRIELA AMARO DE FARIA
NAGLA CRISTINE BRAZ SILVEIRA DE FARIA
ARIANE CANAVEZI MANSO

merendeiros ou nutricionistas: DEBORA IARA TELES
LIDIANE DE LIMA MINUSSI
VIVIANE B IDESTI AMOROSO

inspetores de alunos: ILLANIT KELNY DE ANDRADE BARROS
ROSELI LUCIANO

auxiliares de apoio/ zeladores/apoio operacional: ROSANGELA DE CASTRO
GABRIELA DE MELO SCHIAVON
MARIA ISABEL MUNDIN DE TOLEDO

auxiliares de desenvolvimento infantil (ADI): BIANCA CRISTINA COSTA
ROSELI RODRIGUES MINUCCI
ANA CARLA VICENTE CASSIMIRO

INSCRIÇÕES NÃO HABILITADAS:

Após análise da Comissão Eleitoral Especial as inscrições abaixo foram declaradas não habilitadas.

Nome: Tatiane Rodrigues Gomes Roque Nutricionista Motivo: funcionária contratada

Segue abaixo link para Eleição dos membros para o Comitê Gestor.

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfs2VPTXzx6LDjJhvVTLwzRV2f2Jo4Ibxu1M6dEYAkcnJ0O2A/formResponse>

As eleições ocorrerão no período de 02 a 06 de agosto de 2021 até as 12h.

O Comitê Gestor da Rede Municipal de Educação será composto por 21 (vinte e um) membros, divididos em quatro frentes de representação, dentre os quais seis serão por indicação da Secretaria Municipal da Educação e 15 (quinze) serão escolhidos por meio de eleição.

Os(as) dois/duas servidores(as) mais votados(as) para cada uma das cinco vagas disponibilizadas em cada frente de representação do Comitê assumirão as vagas de membro titular e suplente, respectivamente. Em caso de empate assumirá o representante que tenha maior idade.

ATENÇÃO:

VOTAÇÃO PERMITIDA APENAS AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - EFETIVOS E CONTRATADOS

São José do Rio Pardo, 02 de agosto de 2021.

Ana Beatriz Feltran Maia

Secretária Municipal da Educação - SME



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 03 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 663

Página 6 de 7

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

Atos de Pessoal

Outros Atos

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Av. Deputado Eduardo Vicente Nasser, nº 850 – Centro
São José do Rio Pardo - SP

CNPJ - 54.136.866/0001-53

ERRATA

Onde se lê: PORTARIA Nº 19 DE 27 DE JUNHO DE 2021.

O correto é: PORTARIA Nº 19 DE 27 DE JULHO DE 2021.

Errata referente a publicação do dia 29/07/2021
Edição nº 660, página 22

PORTARIA Nº 19 DE 27 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre licença sem remuneração do servidor
Élvio Aparecido Pereti, do cargo de Professor de Técnico
m Radiologia.

O Presidente da Fundação Educacional de São
José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais e
estatutárias, expede a seguinte portaria:

Art.1º Resolve conceder no período de 27/07/2021 à
31/12/2022, licença sem remuneração ao servidor Élvio
Aparecido Pereti, do cargo de Professor de Técnico
em Radiologia, conforme requerimento protocolado na
secretaria da Fundação Educacional de São José do Rio
Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigência na data de sua
publicação, com efeitos retroativos, a 27 de julho de 2021.

Carlos Aparecido de Oliveira Presidente

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES Nº 001/2021

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo – FFCL, Faculdade Euclides da Cunha, ora denominada FEUC, torna pública a primeira retificação da homologação de classificação final do processo seletivo simplificado de provas e títulos para docentes nº 001/2021, para de CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES para fins de substituição de professores de carreira e do quadro em extinção, inclusive afastados por prazo superior a 15 (quinze) dias, em caráter precário e temporário, sempre por prazo determinado, para os CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, BIOMEDICINA, PEDAGOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA e HISTÓRIA conforme as áreas do conhecimento definidas no Anexo I para atender a necessidade temporária e excepcional da Instituição de Ensino Superior a partir da homologação do presente Edital, passando a integrar e a permanecer no quadro de reserva de professores substitutos precários e temporários, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e do Título VII – Capítulo Único – Da Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004, que serão providos pelo regime jurídico do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – da Consolidação das Leis do Trabalho e Portaria nº 762, de 17 de junho de 2016 e demais normas pertinentes. Torna-se pública a primeira retificação da homologação de classificação final do referido processo:

Retifica-se a classificação da disciplina HEMATOLOGIA CLÍNICA, da ÁREA de BIOMEDICINA, para o que segue:

Nome do Candidato/RG	Somatória das notas (didática + títulos)	Classificação
40.053.681-X	-	desclassificado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 03 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 663

Página 7 de 7

28.284.777-7	-	desclassificado
--------------	---	-----------------

São José do Rio Pardo, 02 de agosto de 2021.

Daniel Chiconello Braga

Diretor Administrativo

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 31, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor Jader Luis Speranza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Jader Luis Speranza, por vinte dias, de 02 a 06/08/2021 e de 03 a 17/03/2022, relativas ao período aquisitivo de 08/04/2020 a 07/04/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de agosto de 2021.

São José do Rio Pardo, 03 de agosto de 2021.

RAFAEL CASTRO KOCIAN

Presidente

Publicada, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, na mesma data.

LUCIANA CALLEGARI MARQUES DOS SANTOS PERUSSI

Diretora Administrativa e Legislativa